

3
B

Reunião Ordinária de 29 de novembro de 2024

Elaborada para cumprimento do disposto no n.º 1, 2 e 3 do artigo 57.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro

Ata n.º 72

----- Aos vinte e nove dias do mês de novembro do ano de 2024, reuniu a Câmara Municipal de Lousada, em conformidade com o disposto nos n.ºs 1 e 2 do art.º 40.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro:-----

----- **PRESENCAS:** -----

----- **Presidência da reunião:** Pedro Daniel Machado Gomes; -----

----- **Vereadores presentes:** -----

----- Cristóvão Simão Oliveira Ribeiro, Vereador em regime de não permanência; -

----- Manuel António da Mota Nunes, Vereador em regime de permanência; -----

----- Carlos Manuel Soares Nunes, Vereador em regime de não permanência; -----

----- Maria do Céu Vieira Rocha, Vereadora em regime de permanência. -----

----- Nelson Ângelo Coelho Oliveira, Vereador em regime de permanência.-----

----- António Augusto dos Reis Silva, Vereador em regime de permanência. -----

----- **Secretária:** Armanda Paula de Meireles Ferreira, Coordenadora Técnica em substituição da Chefe da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos. -----

----- **HORA DE ABERTURA:** -----

----- Eram dez horas quando, pelo Senhor Presidente, foi aberta a reunião. -----

----- Foi aprovada a ata da reunião de 04/11/2024, sendo dispensada a sua leitura por ter sido previamente distribuída a todos os membros. -----

----- Não participou na votação da ata o Sr. Vereador Cristóvão Simão Oliveira Ribeiro por não ter estado presente na reunião a que a mesma se refere. -----

----- **ANTES DA ORDEM DO DIA** -----

O Sr. Vereador Carlos Manuel Soares Nunes observou o seguinte: -----

"Nós recebemos a alteração do agendamento da reunião que estava prevista para dia 18, que foi alterada para o dia de hoje. Eu enviei um e-mail ao Sr. Presidente e não obtive resposta. Sei que deve ter sido por descuido porque, de facto, fiquei sem resposta e queria perceber a que se devia a ausência de resposta. -----

C

O Sr. Presidente esclareceu o seguinte: -----

"A falta de resposta foi um lapso e peço desculpa por isso. Devem estar recordados que todos os anos os serviços pedem-nos para que, em novembro, a segunda reunião de Câmara seja o mais tarde possível, para terem mais tempo para ultimar a proposta de orçamento. -----

Lembro também que apesar de o Orçamento de Estado ser aprovado hoje e nós já conhecermos a proposta, houve anos em que as propostas foram muito mais tardias. -----

O adiamento da reunião de Câmara teve que ver apenas com a necessidade de os serviços terem mais tempo para preparar o orçamento." -----

O Sr. Vereador Carlos Manuel Soares Nunes referiu ainda: -----

"Estranhei a ausência de resposta, mas o facto mais importante para realçar é que esta alteração de agendamento de 18 para 29, é uma questão de alguma razoabilidade em termos de prazo para analisarmos o conjunto da documentação da ordem do dia de hoje. Eu dei-me a esse trabalho, confesso! Nós temos 1328 páginas de documentação de suporte em 67 pontos na ordem do dia, ou seja, de 18 até 29 permitiu que serviços, e bem, pudessem incluir na agenda da ordem do dia de hoje mais pontos para discussão. A questão é que alterar de uma segunda para uma sexta-feira, nós ficamos com dois dias corridos para analisar 1328 páginas, se a reunião fosse à segunda-feira tínhamos quatro dias corridos, dois dias úteis no cumprimento do regulamento. -----

Acho que não é razoável receber 1328 páginas, 67 pontos na ordem do dia. Quem procura ter uma atitude responsável, e nós temos vindo a demonstrá-lo, sucessivamente, nestas reuniões e numa perspetiva de analisar a documentação que nos é enviada para depois estarmos minimamente suportados na discussão e na votação das propostas recebidas. 67 pontos na ordem do dia e 1328 páginas, esta é a contabilidade da reunião de hoje. Para além da ausência da resposta. --

O Sr. Presidente referiu o seguinte: -----

"É evidente que é diferente porque de facto ficaram com menos 2 dias não úteis. -----

Relativamente aos pontos da agenda, nós tivemos a necessidade de agendar um conjunto de propostas que vão ser objeto de agendamento para a Assembleia Municipal, portanto, quer fosse agora, quer tivesse sido na segunda-feira, à partida os pontos iriam ser os mesmos. Mas efetivamente se tivesse sido na segunda-feira teriam mais 2 dias para os analisar." -----

O Sr. Vereador Carlos Manuel Soares Nunes prosseguiu: -----

"Passando isso à frente, gostaria de perguntar sobre a disponibilidade para retomarmos e concluirmos as visitas às escolas." -----

O Sr. Presidente disse o seguinte: -----

"Vamos marcar, de preferência ainda este ano com o Agrupamento Lousada Este". -----

O Sr. Vereador Carlos Manuel Soares Nunes prosseguiu a intervenção: -----

"Toda a gente se apercebeu da colocação destes mupis informativos eletrónicos e eu queria relacionar isso com uma proposta que já tinha aqui apresentado. A minha questão não se prende com a informação que lá passa, prende-se com uma questão que já tinha aqui apresentado sobre a colocação

de semáforos naquela artéria junto dos Bombeiros Voluntários. Na altura, o Senhor Presidente, disse-me duas coisas: uma, vou consultar os Bombeiros Voluntários e outra, que achava muito difícil executar a instalação de semáforos por causa dos condutores elétricos, e eu queria relacionar uma coisa para outra, ou seja, se já teve a oportunidade de aferir essa possibilidade." -----

O Sr. Presidente declarou o seguinte: -----

"Na altura falei com o Presidente da Direção e percebi que essa proposta não era uma necessidade premente para os Bombeiros. -----

Relativamente ao ponto de luz, obviamente que se resolveria. Na altura quis apenas dizer que, caso fosse para se proceder a essa colocação, isso não seria de realização imediata, por essa razão." -----

O Sr. Vereador Carlos Manuel Soares Nunes prossegiu: -----

"Mas não é apenas só Bombeiros é uma regulação de trânsito, até porque há outros pontos na Vila que eventualmente devam ser estudados para colocação de semáforos." -----

O Sr. Presidente esclareceu: -----

"O ponto mais crítico é junto aos Paços do Concelho porque há algumas horas do dia em que o trânsito congestiona. Mas quando fizemos as obras de requalificação do centro urbano já deixamos negativos nesse cruzamento, para o caso de vir a justificar-se a colocação de semáforos." -----

O Sr. Vereador Carlos Manuel Soares Nunes prossegiu: -----

"Há pontos críticos, por exemplo, junto à Escola Secundária para a Rua da Costa, é um ponto crítico para quem vem no sentido da Rua da Costa para a Escola Secundária tem ali imensa dificuldade nas horas de ponta, no acesso à escola." -----

O Sr. Presidente prossegiu: -----

Mas aí não podemos colocar semáforos sem autorização da IP, a não ser que se resolva o problema da transferência de competências que está pendente. Há duas semanas tive oportunidade de estar com o Sr. Ministro das Infraestruturas e falei-lhe na necessidade que existe de fechar esses processos de transferência de competências na área das vias de comunicação que é a área onde menos se fez. E disse-lhe que não concordava com a metodologia que estava a ser-nos proposta, desde o anterior Governo. Já falei aqui na reunião de Câmara sobre essa proposta que consiste em atribuírem um pacote financeiro aos Municípios que recebam essas estradas, de valor suficiente para requalificarem integralmente essas vias, mas, na minha opinião, não seria muito correto aceitar a transferência nessas condições. Isso iria resolver o problema no momento, a curto prazo, mas ia criar um problema a médio e longo prazo. O problema maior é que ao fim do ciclo normal da sua durabilidade, cerca de 15 anos, é preciso ter recursos para voltar a requalificar essas estradas e, assim, estaríamos a hipotecar os orçamentos futuros. O que eu defendo é que haja uma lógica diferente, sendo preferível receber uma verba inferior, mas todos os anos, no âmbito do Fundo de Financiamento da Descentralização, e, assim, os municípios vão gerindo esses recursos e ao fim do ciclo de durabilidade daquela infraestrutura, já receberam os valores necessários para a requalificação. -----

O Sr. Vereador Carlos Manuel Soares Nunes questionou: -----

“Há dias procedeu-se à inauguração daquela instalação artística da Cornélia, no Parque Urbano. Há várias pessoas que sabem que sou Vereador na Câmara Municipal e perguntaram-me quanto é que custou?” -----

O Sr. Vereador Manuel António da Mota Nunes esclareceu o seguinte: -----

“Não tenho certeza, mas rondou os 35 ou 36 mil euros.” -----

O Sr. Vereador Carlos Manuel Soares Nunes questionou: -----

“Gostava de saber se já atualizou o ponto de situação referente à Conservatória do Registo predial, se os funcionários que o município tinha lá alocados assim se mantêm lá ou se já regressaram.” -----

O Sr. Presidente esclareceu o seguinte: -----

“Os funcionários não quiseram consolidar, portanto, regressaram aos serviços Municipais, no caso em concreto às escolas. Temos esse problema da falta de recursos humanos reportado ao IRN. -----

Temos outra questão para ver com o IRN, porque não percebi porque é que no layout da Loja do Cidadão que a AMA validou há apenas um espaço para quatro postos de trabalho. Nós sugerimos que tivesse outras divisões, nomeadamente o gabinete do Conservador, mas a AMA não aceitou. Vamos procurar perceber o que é que estão a prever e porque é que estão a dizer que aquele espaço é suficiente. Não sei se isso tem que ver com outro investimento que o IRN está a programar. Soube há uns meses que teriam aberto um concurso para arrendarem uma loja em Lousada para a Conservatória e não sei porque é que estão a fazer isso quando estamos a trabalhar no projeto da Loja do Cidadão. A explicação que nos deram é que, independentemente da Loja do Cidadão precisam desse espaço, sobretudo, para arquivo. Não sei se para além do arquivo preveem acoplar mais alguma coisa. Creio que o front office seja apenas na Loja do Cidadão.” -----

O Sr. Vereador Carlos Manuel Soares Nunes acrescentou o seguinte: -----

“Para finalizar, apercebi-me que na movimentação de terras que está a ser feita no novo paddock, surgem centenas de pneus.” -----

O Sr. Presidente respondeu: -----

“Ainda ontem estive no local. Os pneus que existiam na pista foram retirados e acondicionados para serem encaminhados para um destino final, em princípio para a Chamusca. Com a movimentação de terras apareceu um ou outro que estão igualmente a ser retirados tendo em vista o mesmo destino final.” -----

O Sr. Vereador Manuel António da Mota Nunes acrescentou o seguinte: -----

“Isso foi acautelado. Nós já tivemos essa conversa, os pneus são valorizáveis e haveria a questão da contaminação do solo se ficassem debaixo do solo.” -----

O Sr. Vereador Carlos Manuel Soares Nunes acrescentou ainda: -----

“Relacionava isto com uma outra questão que já coloquei numa das reuniões que já tivemos, para fazerem uma ação de sensibilização às pneumáticas do Concelho. Aquilo que é frequente vemos é que vão amontoando os pneus, com algum impacto estético com vista para a rua, não sei depois o que lhe fazer, mas causa algum impacto.” -----

O Sr. Vereador Manuel António da Mota Nunes referiu o seguinte: -----

“Pode ter impacto visual, mas eles estão obrigados por lei a encaminhar os pneus para recauchutagem, os que são passíveis terem proveito, ou incineração

ou aterro. Não há possibilidade de contornar essa questão a não ser ilegalmente, mas acho isso muito improvável porque têm de dar baixa dos pneus usados em função dos pneus novos." -----

O Sr. Vereador Carlos Manuel Soares Nunes acrescentou ainda: -----

"Eu estava a recordar isto, precisamente, para aproveitar essa ação que vão fazer de encaminhamento destes pneus para a Chamusca, eventualmente, fazer essa comunicação com as Pneumáticas de Lousada no sentido de aproveitarem para encaminhar os pneus agora." -----

O Sr. Vereador Manuel António da Mota Nunes referiu o seguinte: -----

"Eles têm os circuitos deles, mas é uma questão de ver com cada uma delas. Vou tomar nota." -----

-----**ORDEM DO DIA**-----

1. ÓRGÃOS DA AUTARQUIA

1.1. Informação nº. 21057, de 18/11/2024 – Atribuição do estatuto de Projeto de Interesse Municipal no âmbito do Regulamento de Projetos de Interesse Municipal – PIM – Parceria entre a Symphony – Sociedade Imobiliária, SA e Calvelex – Indústria de Confeções, SA. -----

Foi deliberado por unanimidade, reconhecer o projeto de interesse municipal, nos termos da informação em destaque. -----

1.2. Proposta para aprovação do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas e Código de Conduta do Município de Lousada. -----

Analisada a proposta em apreço, deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, aprovar o Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas e o Código de Conduta do Município de Lousada que se encontram juntos à presente proposta; -----

Deliberou ainda determinar que os referidos documentos sejam publicitados junto dos trabalhadores através da intranet e na página oficial da internet do Município de Lousada, nos termos do disposto no n.º 6 e 5 dos artigos 6.º e 7.º, respetivamente, do Decreto-Lei n.º 109-E/2021 de 9 de dezembro e comunicados, para conhecimento, às entidades previstas no n.º 7 e 6 dos artigos 6.º e 7.º, respetivamente, do mesmo diploma legal; -----

Mais foi deliberado que o Código de Conduta seja publicado no Diário da República conforme determina o n.º 1 do artigo 19.º da Lei 52/2019 de 31 de julho. -----

2. DIVISÃO ADMINISTRATIVA E DE RECURSOS HUMANOS

2.1. Informação n.º 17158/24 de 2024/09/18 - Procedimento concursal para recrutamento de um Assistente Operacional para as Instalações Desportivas Municipais. -----

Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, aprovar a abertura do procedimento concursal em destaque. -----

2.2. Registo n.º 18624 de 2024/10/11 – Consolidação de Mobilidade Interna do Trabalhador n.º 429 da categoria/Carreira de Assistente Operacional para a categoria de Encarregado Op. de Infraestruturas e Edifícios. -----

Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, consolidar a mobilidades no termos da informação em destaque. -----

2.3. Registo n.º 19440/24 de 2024/10/24 – Procedimento concursal para provimento de 6 postos de trabalho de Assistente Operacional por tempo indeterminado (Pedreiro, Trolha e Cantoneiro). -----

Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, aprovar a abertura do procedimento concursal em destaque. -----

2.4. Informação n.º. 21501/24, de 25/11/2024 - Protocolos de Cooperação entre o Municípios de Lousada e Instituições de Ensino: -----

- Centro de Formação Profissional da Indústria da Construção Civil e Obras Publicas do Norte; -----

- A Talento – Formação; -----

- Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra; -----

- Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra – Estágios Extracurriculares; -----

- Universidade Fernando Pessoa; -----

- MAIÉTICA, COOPERATIVA DE ENSINO SUPERIOR, CRL; -----

- Universidade Portucalense; e -----

- Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro. -----

Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, aprovar a celebração dos protocolos de cooperação entre o Município e as instituições de ensino referidas. -----

2.5. Informação n.º. 19328/24, de 23/10/2024 - Protocolos de Cooperação entre o Municípios de Lousada e o Instituto Superior de Serviço Social do Porto – Ratificação do Despacho do Exmo. Sr. Presidente. -----

Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente datado de 04/11/2024 que aprovou a celebração do protocolo em apreço, usando da faculdade que lhe é cometida pelo n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

2.6. NIPG n.º 60104/2024/11/26 - Aprovação da proposta do Mapa de Pessoal para o ano de 2025. -----

Deliberou o Órgão Executivo, por maioria, aprovar a proposta do Mapa de Pessoal, que por extensa se dá como reproduzida, e submetê-la a aprovação do Órgão Deliberativo, cumprindo o estipulado no n.º 4.º do art.º 29.º da Lei n.º 35/2014, de 20/06 (Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas) conjugado com a alínea o) do n.º 1 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09. -----

Abstiveram-se os Srs. Vereadores da Coligação Acreditar Lousada. -----

O Sr. Vereador Carlos Manuel Soares Nunes referiu o seguinte: -----

"Repetimos o que dissemos nos anos anteriores, nomeadamente, o ano passado e pode ficar como declaração de voto: -----

Tal como já havíamos referido anteriormente, consideramos que o mapa de pessoal deverá ser de acordo com o interesse e as necessidades identificadas pelas chefias, corroborado pelos eleitos em regime de permanência a quem cabe e é imputada essa responsabilidade, daí o nosso sentido ser a abstenção. Porém, não deixamos de notar o progressivo aumento do n.º de funcionários em áreas que porventura poderiam ser otimizadas sem recurso a novas contratações, com impacto evidente nos custos de pessoal, bem evidenciado na proposta de orçamento.-----

Este ponto aqui está adicional à declaração de voto do ano anterior porque quem olha para o mapa de pessoal encontra ali previsão de alguns postos que, eventualmente, poderiam ser otimizados, mas, se a necessidade está identificada e se quem é responsável autoriza, abstermo-nos quanto a isso." -----

O Sr. Presidente fez a seguinte declaração de voto: -----

"Nós votamos a favor. E acrescentava que preconizamos essa lógica de racionalização. É isso que procuramos fazer sempre, conforme tenho dito repetidamente nos anos anteriores, criando condições para quem já é funcionário possa preencher esses lugares. -----

O facto de se preverem lugares novos não quer dizer que isso implique necessariamente mais trabalhadores, porque esses lugares poderão ser preenchidos por trabalhadores que já pertencem ao quadro do Município. -----

Mas há aqui áreas que são mesmo novas e aí são mesmo novos lugares, porque têm que ver com novas competências, novas responsabilidades, novos projetos, e que somos obrigados a contratar, nomeadamente na área social e para os quais recebemos dotações para o efeito. É o caso do PAIA e do CLDS." -----

3. DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA

3.1. Resumo diário de tesouraria

A câmara tomou conhecimento do resumo diário de tesouraria referente ao dia 28/11/2024, que totaliza um saldo de 10 271 825,75€. -----

3.2. Informação n.º 20114/24 – Pedido de realização de feira extraordinária. ----
Deliberou o órgão Executivo, por unanimidade, aprova a realização de uma
feira extraordinária, a realizar no dia 19/12/2024. -----

3.3. Informação N.º 195/24 – Fornecimento contínuo de energia para edifícios
municipais – ano de 2025. -----

- Procedimento ao abrigo do acordo quadro da CIMTS. -----
Analisada a informação em apreço, deliberou o Órgão Executivo, por
unanimidade, aprovar a abertura do procedimento nos termos aí referidos. ----

3.4. Registo n.º 60203/24, de 26/11 - Taxa de IMI, para vigorar no ano de 2025. -
Em conformidade com o disposto na al. c) do n.º 1 e no n.º 5 do artigo 112.º do
Decreto-Lei n.º 287/2003, de 12/11 que aprovou o Código do Imposto Municipal
sobre Imóveis (CIMI), e no uso da competência prevista no artigo 33.º, n.º 1,
alínea ccc) do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou o Órgão
Executivo, por maioria, submeter a fixação da taxa abaixo indicada para
deliberação do Órgão Deliberativo, nos termos previstos no artigo já referido. –
- Prédios urbanos avaliados nos termos do Código do Imposto sobre Imóveis
0,3%. -----

Mais foi deliberado, por maioria, submeter à aprovação do Órgão Deliberativo
a fixação de uma redução da taxa do imposto municipal sobre imóveis para
vigorar no ano de 2025, a aplicar ao prédio ou parte do prédio urbano
destinado a habitação própria permanente do sujeito passivo ou do seu
agregado familiar, com 3 ou mais dependentes a cargo, e que seja
efetivamente afeto a tal fim, através de uma dedução fixa de 140€, nos termos
do artigo 112.º-A do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis. -----
Abstiveram-se os Srs. Vereadores da Coligação Acreditar Lousada. -----

O Sr. Presidente esclareceu o seguinte: -----

“A proposta é de manter a taxa mínima de 0,3% e uma dedução fixa de 140,00€ para quem tem 3 ou mais dependentes. -----

A Coligação apresentou uma proposta para concedermos também um desconto de 70,00€ para quem tem 2 dependentes e nós ponderamos devidamente essa possibilidade. Mas tal como dissemos no ano passado, consideramos que do ponto de vista da justiça fiscal não seria muito justo prever um desconto adicional para quem tem 2 dependentes e não prever para quem

tem um dependente. Aliás, haverá com certeza alguns agregados com apenas 1 dependente que têm mais dificuldades do que outros que têm 2 dependentes. É uma matéria muito discutível. -----

Relativamente aos agregados com 3 ou mais dependentes, há uma razão muito objetiva para esse desconto adicional. É uma medida de apoio às famílias numerosas e isso é tão válido para a questão do IMI, como para a água, saneamento, etc... As famílias com 2 dependentes não são consideradas famílias numerosas. Ter 2 dependentes devia ser, aliás, a normalidade, sob pena de se agravar o problema demográfico. -----

Por outro lado, se prevíssemos um desconto adicional para quem tem 2 dependentes íamos acentuar a dependência de fatores externos, nomeadamente de iniciativas legislativas suscetíveis de reduzir a autonomia financeira do Município. Eu lembro que no ano passado, a Oposição propôs, igualmente essa medida de um desconto adicional para quem tivesse 2 dependentes e na altura até referiu 40,00€, quando o desconto já era de 70€! Efetivamente, 40€ era o valor do desconto nos anos anteriores, só que a Lei alterou e esse desconto passou para 70,00€! E eu pergunto, e se no futuro a Lei alterar novamente e esse desconto adicional passar para 300,00€ ou 400,00€? Este tipo de ingerências do Estado nas Finanças Municipais não tem qualquer sentido. O Estado não devia fazer política à custa dos orçamentos municipais! Se o Estado quer dar benefícios fiscais, achamos muito bem, mas devia fazê-lo diretamente, em vez de passar esse ónus para os Municípios, na minha ótica, não tem sentido nenhum. E isso cria um desconforto muito grande entre municípios porque a realidade é muito diferente no País, como sabem, uma vez que há disparidades absurdas. -----

Há pouco, eu estava a partilhar com os Senhores Vereadores, que nesse almoço que tive com o Senhor Ministro das Infraestruturas, eu estava justamente a falar sobre isto, ou seja, que o País tem um problema grave de repartição de recursos e ele concordou inteiramente. Em Cascais não há problemas orçamentais, uma vez que têm mais de 400 milhões de orçamento, pelo que só é necessário ter iniciativa e ter boas políticas e colocá-las em ação, dado que a questão orçamental não é problema e reconheceu que, efetivamente, este é o grande desafio que existe por resolver. Há uma expectativa muito forte por parte da Associação Nacional de Municípios e um compromisso deste Governo de se rever, de uma vez por todas, a Lei das Finanças Locais para atenuar estas grandes disparidades que existem, porque este tipo de medidas para uns Municípios é praticamente inócuo e para outros não o é de todo. -----

Por último, convém lembrar que nesta matéria do IMI, o grande ganho para as pessoas e para as empresas é nós praticamos a taxa mínima de 0,3% e, como sabem, a diferença entre 0,3% e 0,45% em termos da receita que deixamos de arrecadar e que fica no bolso das pessoas e das empresas é superior a 1.700.000,00€. Isso sim, faz toda a diferença para as pessoas e para os seus orçamentos familiares." -----

O Sr. Vereador Carlos Manuel Soares Nunes referiu o seguinte: -----

"O que vou dizer também pode ficar como declaração de voto. Obviamente que é uma decisão, portanto, neste caso o Sr. Presidente tem toda a competência para decidir nesse seguimento. É uma opção considerando o enquadramento e o

contexto da Câmara Municipal, obviamente, que tem o peso para decidir, mesmo não aceitando a proposta que a oposição apresentou para também preferir uma dedução fixa de 70,00€ para famílias com 2 ou mais dependentes. Quero notar algumas incongruências naquilo que disse, porque, de facto, cabe para um sentido, mas também caberá no sentido totalmente oposto. Veja só na questão da balança demográfica, disse que até é bom que cada casal possa ter no mínimo 2 filhos. Pois aqui está, é um incentivo fiscal para que quem tem 1 filho possa considerar, em função deste incentivo fiscal, poder vir a ter 2, não será preponderante, mas é um sinal que se dá. -----

Quando a legislação já prevê a dedução fixa para agregados com 3 dependentes e também para 2, é o próprio enquadramento da Lei que optou por prever para 3 e não considerar a proposta da Oposição de alargar para 2. Se o valor passou de 40,00€ para 70,00€ e no futuro pode ser de 200,00€, isto é determinado ano a ano, sendo que o valor que se coloca neste orçamento, não iria perigar o orçamento. Este alargamento da dedução fixa para agregados com 2 filhos seria um sinal que também daríamos aos nossos Concidãos, aos nossos Municípios que têm um agregado de 2 filhos e que cada vez mais sentem as dificuldades face ao aumento de custos que todos nós padecemos, é um sinal que seria dado. Concordando e aceitando que é um caminho que se faz de uma forma progressiva, daí nos abstermos. -----

A taxa mínima não foi no imediato, foi um sinal que foi construído, a aplicação para agregados com 3 dependentes também foi posteriormente e nós continuamos a insistir que é um sinal que podemos dar aos nossos concidadãos, mesmo até nessa questão demográfica que sinalizou." -----

O Sr. Presidente referiu ainda o seguinte: -----

"Eu acrescento apenas que concordaria com o que o Sr. Vereador disse se nós tivéssemos a faculdade de fixar esse desconto até ao máximo de X. Ou seja, se a Lei, em vez de dizer que quem tem 2 dependentes pode ter um desconto de 70,00€, dissesse que pode ter um desconto até 70,00€, estaríamos numa situação muito mais confortável, porque não ficávamos dependentes desses fatores externos. -----

A experiência diz-me que depois de se dar não se pode tirar, porque isso é ferir a confiança das pessoas e as suas legítimas expectativas. Quando nós temos condições para oferecer às pessoas, às associações, etc., determinado nível de apoio não se pode voltar atrás e retirá-los. -----

Portanto, num cenário desses, de uma determinada iniciativa legislativa subir o valor dos descontos adicionais para valores substancialmente superiores, nós poderíamos ficar com um problema grave. Parece-me um caminho perigoso ficar dependente daquilo que os outros vierem a fixar, o que nada contribui para a autonomia financeira. -----

Repito, o benefício mais expressivo é mesmo o da taxa mínima. Como sabem, a taxa mínima ainda não é generalizada a nível nacional, mas aqui em Lousada, felizmente, já a temos a alguns anos, abdicando de receitas muito expressivas. Essas receitas seriam muito importantes para o nosso plano plurianual de investimentos, mas achamos que devemos fazer esse esforço de contenção e

beneficiar os nossos concidadãos e as nossos empresas. Este é que é o grande ganho para as pessoas nesta matéria do IMI." -----

3.5. Registo n.º 60204/24, de 26/11 – Taxa de IRS para vigorar no ano de 2025. -- De acordo com o estabelecido na al. c) do n.º 1 do artigo 25.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais (Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação), aprovado pela Lei n.º 73/2013, de 03/09, conjugado com o n.º 1 do artigo 26.º do Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais, o Município de Lousada tem direito a uma participação variável no IRS, dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respetiva circunscrição territorial.-----

Assim, sob proposta do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Lousada, **foi deliberado, por maioria, que a percentagem de participação no IRS para o ano de 2025 se fixe nos 4%, nos termos do já citado artigo 26.º.**-----

Mais foi deliberado submeter o assunto à Assembleia Municipal, nos termos do diploma referido. -----

Abstiveram-se os Srs. Vereadores da Coligação Acreditar Lousada. -----

O Sr. Presidente começou por referir o seguinte: -----

"A proposta é no sentido de manter a dedução que já está em vigor, fixando a taxa nos 4%." -----

O Sr. Vereador Carlos Manuel Soares Nunes fez a seguinte declaração de voto:

"Nós absteemo-nos e reiteramos também, a proposta de reduzir para 3,5%, a taxa de participação variável deste Município no IRS de sujeitos passivos com domicílio fiscal no Concelho de Lousada e, mais uma vez perspetivado no enquadramento que nos é apresentado consideramos que não prejudica o orçamento. É um caminho que se vai fazendo, assim como na taxa do IMI se foi fazendo esse caminho, a própria oposição foi reivindicando e depois em termos Executivos foi-se acompanhando, aqui consideramos que enquanto houver resultados objetivos de receita fiscal como aquela que se apresenta, vemos como possível aplicar esta redução. Tem sido este o posicionamento de coerência ao longo dos tempos da oposição." -----

O Sr. Presidente protagonizou a seguinte declaração de voto: -----

"Nós mantemos a dedução que já está em vigor dos 4%, abdicando de receita muito significativa. A propósito do IMI, referi que a taxa mínima ainda não é generalizada a nível nacional. Mas no IRS a taxa generalizada é mesmo a máxima, ou seja, 5%. São poucos os municípios que abdicam de parte dessa receita e ao nível da nossa região, isso é muito evidente, sendo poucos os municípios que têm outra taxa que não seja o máximo, os 5%. -----

Em Lousada fizemos essa redução, na medida que nós consideramos possível. Naturalmente que, no futuro, quando tivermos maior independência financeira, nomeadamente uma Lei de Finanças Locais que atente melhor àquilo que é a realidade dos municípios de média dimensão, como é o nosso, com muitas pessoas e com muitas problemáticas para resolver e tivermos mais recursos, eventualmente, nessa altura, poderá haver condições para se ir mais além. -----

Para mim seria muito mais simpático, como é óbvio, uma redução ainda maior, mas consideramos que esta é a medida possível e adequada e que nos permite

um equilíbrio que procuramos sempre assegurar entre, por um lado, aquilo que são as legítimas expectativas e aspirações dos nossos Municípios e, por outro, as condições financeiras para as realizar. -----

Consideramos que ir mais além prejudicaria esse equilíbrio, face aos recursos que anualmente temos ao nosso dispor. -----

Repito os municípios vizinhos aplicam a taxa de 5%. -----

A nossa proposta implica já abdicar de uma receita de cerca de 300.000,00€. Para irmos mais além teríamos de cortar, ainda mais, nos investimentos." -----

O Sr. Vereador Carlos Manuel Soares Nunes referiu o seguinte: -----

"É uma questão de ângulo, de foco de visão, aquilo que vê como corte nós vemos como investimento nas famílias." -----

O Sr. Presidente adiu: -----

"Esse tipo de discurso é mais usual nos partidos da esquerda que defendem uma política distributiva. Mas quem tem a responsabilidade de gerir uma Câmara não pode ter como objetivo único uma política distributiva, tem de ter ambição e condições financeiras para a realizar. O investimento que se realiza é para as pessoas, para a sua qualidade de vida e bem-estar. Esse equilíbrio é que não é fácil de alcançar. -----

Também eu gostaria muito de ter condições para abdicar de mais receita. Aliás, o desejável não era fixar a receita do IRS em 3,5%, mas antes em 0%. Só que isso, infelizmente, iria causar-nos um problema grave na nossa capacidade de execução, causado pela diminuição da receita. Como o Sr. Vereador disse, é um caminho, e se futuramente houver condições para isso, quem estiver à frente dos destinos da Câmara terá essa oportunidade. -----

Aproveito para dar nota de que ainda neste mês de dezembro vamos apresentar aqui na Câmara o tarifário de água e saneamento para 2025 e vamos congelar as tarifas de água e saneamento. E porque é que o fazemos? Desde logo, para ajudar as famílias e as empresas, mas também porque já temos resultados evidentes da aposta que temos vindo a fazer na eficiência. Nós reduzimos, brutalmente, as perdas de água e reduzimos, conseqüentemente, a despesa na aquisição de água e isso permite-nos acomodar o aumento dos outros custos, sem aumentar os tarifários, congelando as tarifas de água e saneamento e mantendo a sustentabilidade dos sistemas. -----

Ao nível do saneamento, ainda podemos ir mais longe, é esse o nosso desafio, de reduzir as influências indevidas, porque ainda há muitas ligações de águas pluviais ao saneamento. -----

Na área dos resíduos vamos ter de fazer um aumento, mas alinhado apenas com a inflação, mas temos aí um grande desafio de aumentar a eficiência porque ainda há muitos resíduos que continuam a ir para aterro indevidamente. -----

Temos também o desafio do biorresíduos que vai onerar o sistema, porque implica novos custos na sua operacionalização. É um desafio, mas temos condições para encarar esse desafio com otimismo." -----

3.6. Registo nº. 60205/24, de 26/11 - Taxa de direitos de passagem, para vigorar no ano de 2025. -----

Mandato 2021/2025

Sob proposta do Sr. Presidente da Câmara, **foi deliberado, por unanimidade, aprovar o percentual de 0,25% relativo à Taxa Municipal de Direitos de Passagem para vigorar no ano de 2025, nos termos da al. ccc) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09, e submeter o assunto à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e na alínea f) do artigo 14.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro.** -----

3.7. Informação n.º 21528/24 de 26/11 - Proposta de Orçamento e Plano Plurianual de Investimentos, para o ano de 2025, com Relatório de Apresentação do Orçamento e normas de execução orçamental/2025. -----

O Sr. Vereador Cristóvão Simão Oliveira Ribeiro observou o seguinte: -----

"Antes de mais queria apenas reiterar aquilo que aqui já foi dito, uma ordem de trabalhos com a importância desta natureza seria desejável termos mais tempo para prepararmos os assuntos, de acordo com a exigência devida." -----

Em relação ao orçamento eu tenho um conjunto de esclarecimentos que gostaria de solicitar ao Senhor Presidente, nomeadamente: -----

- Há um assunto que há algum tempo tem suscitado alguma discussão política de opções, de estratégia e foi alvo de discordância política, que se prende com o Mercado Municipal. -----

No orçamento este exercício tem aqui verba na casa dos 150 000,00€ para requalificação, em 2025 e 2026, que perfaz um valor superior a meio milhão de euros, a minha questão é, estamos a falar da requalificação do atual mercado no exato sítio onde está? -----

Já aqui discutimos e a questão não é nova, eu gostava de tentar perceber este enquadramento do exercício financeiro é sempre acompanhado por uma visão estratégica política do que se deve fazer daquilo, é que eu gostava de saber. ----

- Uma outra questão prende-se com a verba prevista para a requalificação das piscinas Municipais, estamos a falar de 89 000,00€ em 2025, em 2026 uma previsão de mais 750 000,00€. É uma estratégia que eu compreendo de lançamento de obra para o ano, mas a questão que realmente importa e gostava de perceber é o que é que vão fazer? Quando? Como? E qual é a ideia? -----

- Uma outra questão que já foi aqui, alvo de análise, mas que se tem arrastado, e falo nela porque o valor embora repartido é avultado, tem que ver com o centro de recolha de animais de companhia. -----

Estamos a falar de cerca de 571 000,00€. Não é um projeto de menor importância nem de menor volume, pelo contrário, queria perceber a exata dimensão para justificar o investimento desta natureza." -----

Às questões colocadas o Sr. Presidente esclareceu o seguinte: -----

"Nós estamos a falar nas duas primeiras situações de projetos que fazem parte do quadro de investimentos prioritários que foram sinalizados no Norte 2030. Os serviços estão neste momento assoberbados com trabalho, porque os timings estão apertadíssimos, com o PRR e com o 2030, porque o 2030 tem um atraso de 2 anos no seu arranque e querem manter os timings que foram planeados e estavam previstos no início do processo. Ora, se houve um atraso, as metas também deviam

deslizar, senão na mesma medida, pelo menos em alguma coisa. Ou seja, em termos de prazos, eu acho que isto tem tudo para correr mal. -----

O 2030 tem de ter execução em 2025 e, mais uma vez, vai-se premiar quem tem maior independência financeira e maior capacidade de realização e os outros ficam para trás. Para nós não ficarmos para trás, e a exemplo daquilo que já fizemos no fecho do último quadro comunitário – em que arriscamos e bem, e fomos buscar, em sede de reprogramação, os recursos que nos faltavam, caso contrário ainda andávamos a resolver o problema das escolas –, temos de acelerar a execução para sermos bem-sucedidos. -----

Neste quadro comunitário o que está previsto é quem não cumprir os objetivos poderá ser penalizado e quem os superar terá melhores condições para em sede de reprogramações receber os recursos que ainda não foram distribuídos. Nós, neste momento, estamos a apresentar candidaturas e a lançar já algumas obras, nomeadamente o aqueduto de Nevogilde. Tudo o que tivermos pronto vamos avançar. Temos algumas obras que inclusivamente, já estão feitas e que as vamos candidatar. -----

Os municípios que tenham projetos com enquadramento no 2030, mas que ainda não tenham dotação garantida, podem apresentar candidaturas que ficam em carteira e no futuro, se houver disponibilidade, esses investimentos serão comparticipados. -----

Algumas das intervenções que nós fizemos ultimamente são consideradas elegíveis, pelo que estamos a preparar essas candidaturas para as apresentar e ficarmos habilitados a termos um acréscimo nas dotações. Estamos a trabalhar a todo o gás para fechar todas as candidaturas para sermos bem-sucedidos. -----

De momento não sei a calendarização e não podemos arrancar com tudo ao mesmo tempo, mas temos de arrancar com uma parte substancial para ficarmos em condições de superar esses objetivos. -----

No caso do mercado, a solução em concreto passará por uma requalificação das instalações existentes, não passa pela construção de um novo. Não temos ainda noção exata do investimento, os valores que estão no PPI são referenciais, só depois de aprovarmos o projeto e termos os orçamentos saberemos o valor. Estes valores são meramente indicativos. Uma coisa é certa, o mercado municipal precisa de obras, tem problemas que têm de ser ultrapassados, as lojas não têm casas de banho, etc... A ideia não é fazer um investimento avultadíssimo, é um investimento para tornar o espaço agradável e funcional. Em função do projeto tomaremos essas decisões. -----

- Nas piscinas municipais, há uma necessidade muito grande de construir um outro tanque para a hidroginástica. O projeto já está a ser desenvolvido e a seu tempo iremos partilhar convosco. Mas posso adiantar que passa por criarmos na lateral uma nave mais pequena para um outro tanque, idêntico àquele que já temos para a hidroginástica, porque o que temos é manifestamente insuficiente. Nós temos uma grande vantagem de termos a Sede do Concelho praticamente no centro do Concelho, o que nos permite ter alguns equipamentos para uma cobertura de todo o concelho, portanto, não temos a necessidade de construir uma nova piscina. As piscinas são os equipamentos que mais recursos públicos absorvem, pelo que temos é de investir na atual, para que tenha sempre boas

condições, esteja bem apetrechada, bem dimensionada e, neste momento, temos o problema de dimensionamento. Esta verba vai servir para a construção de um novo tanque e substituir o sistema de aquecimento de águas, tubagens, sistemas hidráulicos, etc... No último ano já fizemos um investimento nos desumidificadores, mas os problemas vão surgindo e há a necessidade da requalificação geral. -----

- Relativamente ao CROA, temos um apoio do ICNF de 80 000,00€, o que não é motivador, mas temos uma necessidade urgente porque as instalações que temos não são suficientes. Relativamente ao valor que está previsto no orçamento, há uma componente que consome uma grande parte do orçamento e tem que ver com um novo edifício de serviços. É um edifício que nos vai permitir ter instalações próprias, nomeadamente para o veterinário municipal. A ideia é concentrar naquele local tudo o que se refere à saúde animal. -----

Mas precisamos também deste investimento para dar cumprimento aquilo que são as exigências atuais dos canis e gatis, para aumentar também a nossa capacidade, embora relativamente à capacidade, por mais que ela aumente não vai resolver por si só o problema. Justiça seja feita aos responsáveis deste serviço que estão a ser muito bem-sucedidos, conseguindo níveis de adoção que eu, há uns anos, não acreditava que fosse possível. -----

Aquilo que eu posso dizer relativamente a este investimento é que tudo o que respeita às boxes para animais, a abordagem é minimalista, cumprindo com aquilo que a Lei obriga e não é isso que tem a maior expressão no orçamento." -----

Prosseguindo a intervenção o Sr. Vereador Cristóvão Simão Oliveira Ribeiro questionou: -----

- Relativamente ao pessoal, estamos a falar de um acréscimo previsto, sensivelmente, na ordem dos 2 000 000 de euros, com despesa pessoal. Gostava de perceber o que é que justifica tal previsão de aumento de um exercício para o outro? -----

- Outra questão é a previsão da requalificação da Rua do Auditório, qual o objetivo? -----

- Há pouco o Sr. Presidente falou na questão que nós, evidentemente acompanhamos essa necessidade do combate ao desperdício no sistema de águas. E eu aponte aqui um valor, porque achei estranho há uma diminuição considerável do valor dos sistemas drenagem de águas residuais, portanto, é porque o problema está resolvido? -----

- Há aqui uma previsão de um valor também considerável para aquisição de armazéns e oficinas. Eu gostava de perceber a que se refere? -----

- Estão previstos 120 000,00€, mais definidos 100 000,00 para a requalificação da Avenida Sr. dos Aflitos. O que é que estão a pensar fazer? -----

- Nós verificamos com agrado um conjunto de investimentos, distribuído pelas freguesias. Pela análise que fiz do documento observo que há duas freguesias que não têm investimentos contemplados, é Sousela e a agregação de freguesias de Santo Estevão e Lustosa. A minha questão é se estas juntas em particular, não têm reivindicações ou desejos, que justifiquem a inserção no PPI? Em comparação com todas as outras do concelho, ou seja, qual é o motivo? Parece-me invulgar." -----

A estas questões o Sr. Presidente respondeu o seguinte: -----

R

"Relativamente à despesa com pessoal, em termos de novas contratações, como disse, são situações pontuais e pouco expressivas. O aumento reflete as atualizações remuneratórias decorrentes da atualização dos salários e alterações obrigatórias do posicionamento remuneratório, bem como a assunção das competências descentralizadas. -----

O peso da despesa com pessoal na despesa total diminui de 33% para 31%. --

Relativamente à Rua do Auditório não é nada em concreto, já estava sinalizado, já vem de outros PPI's, não tem sido considerada uma intervenção fundamental, mas irá ser quando avançarmos com a ampliação do conservatório. Já fizemos reuniões com a ACML para perceber quais são as principais necessidades em termos de espaço, para contratualizarmos a execução do projeto. É um dos investimentos que gostaríamos de fazer. -----

O volume de investimento nas águas residuais baixa porque nós temos praticamente a rede completa. Com a candidatura do fecho de redes conseguimos ter praticamente o concelho todo servido, as situações que faltam são pontuais. Os grandes investimentos nas infraestruturas básicas estão feitos e agora a nossa prioridade é a requalificação das vias. A nossa ideia é alocar para este efeito uma grande parte da disponibilidade do saldo de gerência e usar também a nossa capacidade de endividamento. -----

A rubrica de aquisições para os armazéns e oficinas tem que ver, sobretudo, com a aquisição de equipamento. Estamos num processo de aquisição de equipamento, algum para substituir, outro para nos dar condições para fazer face aos novos projetos que temos planeados. Prevemos a aquisição de uma máquina giratória, uma mini-pavimentadora, um camião, etc. -----

Na Avenida Sr. dos Aflitos, os comerciantes consideram que devíamos ter uma solução idêntica à que temos do lado contrário. Estamos a elaborar uma proposta de alteração para que quando não houver eventos possa haver a passagem de trânsito, embora condicionado, e alguns lugares de estacionamento. É um assunto que queremos partilhar convosco numa futura reunião. Será uma intervenção minimalista para que não se abdique do efeito praça e aquele espaço continue a ficar disponível para a realização de eventos. A questão é conciliar esse interesse e os desejo dos comerciantes. -----

No que respeita a Sousela e Lustosa, há investimentos previstos expressamente no PPI, como é o caso do Centro de Saúde, e outros que não estão expressamente previstos, mas que se irão realizar. Em Sousela estou-me a lembrar de um investimento que é pretendido pela Junta de Freguesia que é o alargamento da Rua do Soeiro, para o qual já nos comprometemos com recursos financeiros para o efeito. Estou a lembrar-me também da requalificação do ringue desportivo. Há realizações e apoios que não constam diretamente do PPI porque aí só constam realizações próprias do Município." -----

O Sr. Vereador Cristóvão Simão Oliveira Ribeiro prosseguiu a sua intervenção: -

- Tem uma quantia bastante avultada, refiro-me a 1 500 000,00€, que tem que ver com a loja do cidadão e a Praça do Românico. Gostava de saber em que ponto é que está e qual a previsão da sua conclusão. O que é que Executivo Municipal idealiza porque é algo que sentimos que Lousada tem necessidade? ----

- Qual o padrão que vai de encontro em termos de requalificação das Unidades de Saúde de Lousada, Meinedo e Lustosa, para além da questão da Unidade de Saúde do Mezio que, aliás, foi objeto de larga discussão nossa na campanha eleitoral. Pela análise que fiz pressupõe o lançamento das obras em 2025? -----

- Há uma previsão de mais de 100 000,00€ para a questão do largo da feira? -

- Há ainda uma previsão de 220 000,00€ no âmbito de equipamento para a proteção civil. Este valor é exatamente para quê?" -----

Por fim, o Sr. Presidente respondeu o seguinte: -----

"Relativamente à loja do cidadão, nas próximas reuniões teremos condições para vos mostrar o que já me foi mostrado a mim. Nós abrimos um procedimento para o projeto, não só da loja do cidadão, mas da Praça e já me foi apresentada uma proposta que me agradou bastante. A ideia é nós aprovarmos o projeto de execução o quanto antes, lançar a obra e confesso que estou muito preocupado com o prazo de execução. -----

Essa preocupação é geral, a nível nacional, todos os municípios estão a sinalizar este problema junto do Governo e o próprio Governo também percebe que existe esse problema, mas o que nos dizem é que neste momento não está nada previsto em termos de prorrogação de prazo. Há muitos municípios a dizer que não vão ter condições para cumprir esses prazos. E aqui na nossa região ainda vai havendo alguma dinâmica das empresas de construção civil. Mas há outras zonas do País em que o problema ainda é mais sério, com imensos concursos que ficam desertos.

Neste caso em particular da loja do cidadão, eu já assinei o contrato de financiamento há umas semanas e pensava eu que estava tudo em condições de se avançar com o projeto de execução, uma vez que, entretanto, na candidatura já tínhamos apresentado um determinado layout e foi naquele dia que percebi que agora temos de visitar o layout. A AMA pediu uma série de alterações e, entretanto, esse layout está estabilizado com a AMA, mas agora ainda vai enviar para a Autoridade Tributária, para a Segurança Social e para o IRN para validarem esse layout. Mas, ou fazem isso nos próximos dias ou nós não vamos ter condições para fechar o processo em tempo útil, porque depois de nos darem esse feedback, que parece que vai acontecer nos próximos dias, temos ainda de fechar o projeto de execução, temos de fazer a revisão do projeto e abrir o concurso. O prazo é muito curto. -----

Isto é tão válido para a loja do cidadão como para as unidades de saúde que referiu. A que mais nos preocupa é a do Mezio e de Meinedo. A de Lustosa já foi adjudicada. No centro creio que não vamos ter grandes problemas porque o processo está mais avançado. Nos outros dois estamos numa luta contra o tempo."

O Sr. Vereador Carlos Manuel Soares Nunes observou o seguinte: -----

"A minha questão tem que ver com o facto de terem surgido, no passado, avisos de candidatura para lojas do cidadão. Quero recordar que aqui foi falado e eu próprio trouxe à colação essa abertura de Aviso, e o montante de financiamento era também de 1 000 000,00 €, na altura. Quero deixar a nota que passaram-se 2 ou 3 anos, creio que terá sido em 2021 ou 2022 o surgimento desses avisos e passou o tempo, e nós não aproveitamos 1 000 000,00€ da altura e estamos

R a aproveitar 1 000 000,00€ de agora. A justificação que deu é que o valor era claramente insuficiente, nem daria para fazer o piso do estacionamento." -----

O Sr. Presidente explicou o seguinte: -----

"Qual é a diferença agora e a grande vantagem? Agora temos um novo quadro comunitário e podemos conciliar duas linhas de financiamento. A empreitada vai ter uma componente financiada pelo PRR e uma outra financiada pelo 2030 e lá atrás não tínhamos essa possibilidade. -----

Relativamente à feira o valor é meramente indicativo, a ideia é continuar aquele trabalho que iniciamos de nivelar o piso, uma vez que as raízes das árvores criaram muitos obstáculos. -----

No que toca ao equipamento de proteção civil, estamos a preparar uma candidatura para a instalação de uma sala de comando que vai concentrar tudo o que for proteção civil, mas também as tecnologias de smart cities." -----

Deliberou o Órgão Executivo, por maioria, aprovar os documentos em destaque e sujeitá-los aprovação da Assembleia Municipal. -----

Abstiveram-se os Srs. Vereadores da Coligação Acreditar Lousada. -----

4. DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE

4.1. Registo n.º 2024, DASJT, I.G. 19566 - Consumidor n.º 24040 - Tarifário Social – Deferido a atribuição do tarifário social por se enquadrar no artigo 46.º do Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, (Aviso n.º 19633/21) "Isenção da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais" - Proposta para deferimento do pedido isenção total da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais por insuficiência económica. -----

Analisada a informação em apreço deliberou o Órgão Executivo, por maioria, concordar com o proposto. -----

Abstiveram-se os Srs. Vereadores da Coligação Acreditar Lousada. -----

4.2. Registo n.º 2024, DASJT, I.G. 19565 - Consumidor n.º 17304 - Tarifário Social – Deferido a atribuição do tarifário social por se enquadrar no artigo 46.º do Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, (Aviso n.º 19633/21) "Isenção da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais" - Proposta para deferimento do pedido isenção 50% da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais por insuficiência económica. -----

Analisada a informação em apreço deliberou o Órgão Executivo, por maioria, concordar com o proposto. -----

Abstiveram-se os Srs. Vereadores da Coligação Acreditar Lousada. -----

4.3. Registo n.º 2024, DASJT, I.G. 19563 - Consumidor n.º 20896 - Tarifário Social – Deferido a atribuição do tarifário social por se enquadrar no artigo 46.º do

Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, (Aviso nº 19633/21) "Isenção da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais" - Proposta para indeferimento pois não reúne critérios para apoio ao nível do seu pedido. **Analisada a informação em apreço deliberou o Órgão Executivo, por maioria, concordar com o proposto.** -----
Abstiveram-se os Srs. Vereadores da Coligação Acreditar Lousada. -----

4.4. Registo nº. 2024, DASJT, I.G. 19556 - Consumidor n.º 102 - Tarifário Social – Deferido a atribuição do tarifário social por se enquadrar no artigo 46.º do Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, (Aviso nº 19633/21) "Isenção da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais" - Proposta para indeferimento pois não reúne critérios para apoio ao nível do seu pedido. **Analisada a informação em apreço deliberou o Órgão Executivo, por maioria, concordar com o proposto.** -----
Abstiveram-se os Srs. Vereadores da Coligação Acreditar Lousada. -----

4.5. Registo nº. 2024, DASJT, I.G. 19525 - Consumidor n.º 19175 - Tarifário Social – Deferido a atribuição do tarifário social por se enquadrar no artigo 46.º do Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, (Aviso nº 19633/21) "Isenção da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais" - Proposta para indeferimento pois não reúne critérios para apoio ao nível do seu pedido. **Analisada a informação em apreço deliberou o Órgão Executivo, por maioria, concordar com o proposto.** -----
Abstiveram-se os Srs. Vereadores da Coligação Acreditar Lousada. -----

4.6. Registo nº. 2024, DASJT, I.G. 19469 - Consumidor n.º 13088 - Tarifário Social – Deferido a atribuição do tarifário social por se enquadrar no artigo 46.º do Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, (Aviso nº 19633/21) "Isenção da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais" - Proposta para indeferimento pois não reúne critérios para apoio ao nível do seu pedido. **Analisada a informação em apreço deliberou o Órgão Executivo, por maioria, concordar com o proposto.** -----
Abstiveram-se os Srs. Vereadores da Coligação Acreditar Lousada. -----

4.7. Registo nº. 2024, DASJT, I.G. 19461 - Consumidor n.º 10228 - Tarifário Social – Indeferido a atribuição do tarifário social por não se enquadrar no artigo 46.º do Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, (Aviso nº 19633/21) "Isenção da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais" - Proposta para deferimento do pedido isenção total da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais por insuficiência económica. -----
Analisada a informação em apreço deliberou o Órgão Executivo, por maioria, concordar com o proposto. -----

Abstiveram-se os Srs. Vereadores da Coligação Acreditar Lousada. -----

4.8. Registo nº. 2024, DASJT, I.G. 19370 - Consumidor n.º 22642 - Tarifário Social – Deferido a atribuição do tarifário social por se enquadrar no artigo 46.º do Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, (Aviso nº 19633/21) “Isenção da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais” - Proposta para deferimento do pedido isenção total da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais por insuficiência económica. -----

Analisada a informação em apreço deliberou o Órgão Executivo, por maioria, concordar com o proposto. -----

Abstiveram-se os Srs. Vereadores da Coligação Acreditar Lousada. -----

4.9. Registo nº. 2024, DASJT, I.G. 19326 - Consumidor n.º 32495 - Tarifário Social – Indeferido a atribuição do tarifário social por não se enquadrar no artigo 46.º do Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, (Aviso nº 19633/21) “Isenção da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais” - Proposta para indeferimento pois não reúne critérios para apoio ao nível do seu pedido.

Analisada a informação em apreço deliberou o Órgão Executivo, por maioria, concordar com o proposto. -----

Abstiveram-se os Srs. Vereadores da Coligação Acreditar Lousada. -----

4.10. Registo nº. 2024, DASJT, I.G. 19290 - Consumidor n.º 10085 - Tarifário Social – Deferido a atribuição do tarifário social por se enquadrar no artigo 46.º do Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, (Aviso nº 19633/21) “Isenção da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais” - Proposta para deferimento do pedido isenção 50% da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais por insuficiência económica. -----

Analisada a informação em apreço deliberou o Órgão Executivo, por maioria, concordar com o proposto. -----

Abstiveram-se os Srs. Vereadores da Coligação Acreditar Lousada. -----

4.11. Registo nº. 2024, DASJT, I.G. 19284 - Consumidor n.º 19163 - Tarifário Social – Indeferido a atribuição do tarifário social por não se enquadrar no artigo 46.º do Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, (Aviso nº 19633/21) “Isenção da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais” - Proposta para indeferimento pois não reúne critérios para apoio ao nível do seu pedido.

Analisada a informação em apreço deliberou o Órgão Executivo, por maioria, concordar com o proposto. -----

Abstiveram-se os Srs. Vereadores da Coligação Acreditar Lousada. -----

4.12. Registo n.º 2024, DASJT, I.G. 19249 - Consumidor n.º 5275 - Tarifário Social – Deferido a atribuição do tarifário social por se enquadrar no artigo 46.º do Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, (Aviso n.º 19633/21) "Isenção da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais" - Proposta para deferimento do pedido isenção 50% da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais por insuficiência económica. -----

Analisada a informação em apreço deliberou o Órgão Executivo, por maioria, concordar com o proposto. -----

Abstiveram-se os Srs. Vereadores da Coligação Acreditar Lousada. -----

4.13. Registo n.º 2024, DOMA, I, G, 20421 – Requalificação e ampliação do Circuito Automóvel de Lousada – Pista – Proposta de aprovação do projeto de execução, abertura do procedimento por concurso público com o preço base de 946.559,19 € + IVA, programa de procedimento e caderno de encargos, júri do procedimento e gestor do contrato – Ratificação do despacho do Sr. Presidente de 08/11/2024. -----

Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara datado de 08/11/2024 que aprovou o projeto de execução, a abertura do procedimento por concurso público, nos termos exarados na informação 20421/24, de 08/11/2024 da Divisão de Mobilidade e Equipamento, usando da faculdade que lhe é cometida pelo n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

4.14. Registo n.º 2024, DOMA, I, G, 21163 – Requalificação e ampliação do Circuito Automóvel de Lousada – Pista – Concurso Público - Proposta de aprovação dos esclarecimentos e disponibilização aos interessados.-----
– Ratificação do despacho do Sr. Presidente de 19/11/2024. -----

Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara datado de 19/11/2024 que aprovou os esclarecimentos, nos termos exarados na informação 21163/24, de 19/11/2024 da Divisão de Mobilidade e Equipamento, usando da faculdade que lhe é cometida pelo n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

4.15. Registo n.º 2024, DOMA, I, G, 19813 – Fábrica Paroquial de Vilar do Torno e Alentém – Proposta de atribuição de subsídio no valor de 558,42 € (c/IVA) para obras de requalificação do exterior da igreja paroquial. -----

Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, aprovar a atribuição do subsídio nos termos propostos. -----

4.16. Registo n.º 2024, DOMA, I, G, 19246 – União de Freguesias de Nespereira e Casais” – Proposta de atribuição de subsídio no valor de 12.262,31 € (c/IVA) para a execução do parque infantil Casa do Cárcere. -----

- Submissão a deliberação da Assembleia Municipal. -----

Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, concordar com a atribuição do subsídio nos termos propostos e submeter o assunto a APROVAÇÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, ao abrigo da alínea ccc) do n.º 1 do art.º 33.º, conjugado com o disposto na al. j) do n.º 1 do art.º 25º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12/09. -----

4.17. Registo n.º 2024, DOMA, I, G, 21216 – Junta de Freguesia de Meinedo – Proposta de atribuição de subsídio no valor de 10.084,42 € para a instalação da secretaria no rés-do-chão do edifício da Junta de Freguesia. -----

- Submissão a deliberação da Assembleia Municipal. -----

Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, concordar com a atribuição do subsídio nos termos propostos e submeter o assunto a APROVAÇÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, ao abrigo da alínea ccc) do n.º 1 do art.º 33.º, conjugado com o disposto na al. j) do n.º 1 do art.º 25º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12/09. -----

4.18. Registo n.º 2024, DOMA, I, G, 18839 – Campo Desportivo de Alvarenga – Piso Sintético – Proposta de atribuição de subsídio no valor de 28.862,87€ (c/IVA) à União de Freguesias de Silvares, Pias, Nogueira e Alvarenga. -----

- Submissão a deliberação da Assembleia Municipal. -----

Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, concordar com a atribuição do subsídio nos termos propostos e submeter o assunto a APROVAÇÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, ao abrigo da alínea ccc) do n.º 1 do art.º 33.º, conjugado com o disposto na al. j) do n.º 1 do art.º 25º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12/09. -----

4.19. Registo n.º 2024, DOMA, I, G, 21526 – Campo Desportivo de Cernadelo – Relvado sintético - Proposta de atribuição de subsídio no valor de 22.658,56 € (c/IVA) à União de Freguesias de Cernadelo, S. Miguel e Sta. Margarida. -----

- Submissão a deliberação da Assembleia Municipal. -----

Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, concordar com a atribuição do subsídio nos termos propostos e submeter o assunto a APROVAÇÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, ao abrigo da alínea ccc) do n.º 1 do art.º 33.º, conjugado com o disposto na al. j) do n.º 1 do art.º 25º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12/09. -----

No que se refere ao ponto seguinte o Sr. Presidente esclareceu o seguinte:-----

"Em 22 de julho já tínhamos deliberado a atribuição de um subsídio à ADASM. Nessa proposta estava prevista a execução de um muro em betão, mas, uma vez que a implantação desse muro a construir era muito próxima do edifício da antiga

escola e, entretanto, ter-se verificado que a natureza do solo era diferente daquilo que se previa, optou-se por uma outra solução que é construção de um muro de gabião. -----

Esta deliberação é para se aceitar a alteração do estudo urbanístico e da solução construtiva do muro de suporte e para se rever o apoio em função da alteração do orçamento que foi inicialmente apresentado que até é ligeiramente inferior." -----

O Sr. Vereador Carlos Manuel Soares Nunes observou o seguinte: -----

"O valor é ligeiramente inferior daquilo que deu para perceber. Nós aprovamos aqui a atribuição de um subsídio à ADASM em função de um orçamento apresentado para a escavação e construção de um muro em betão. Agora vem uma proposta de alteração desse orçamento que considera que a escavação foi efetuada pelos serviços municipais. Neste novo orçamento é referido "escavações" – Anulado, era só para esclarecer esse ponto." -----

O Sr. Presidente disse o seguinte: -----

"O apoio financeiro que concedemos na altura foi para participar a execução do muro e pouco mais. Já nessa altura estava previsto que o Município assumisse a escavação para a construção desse muro de suporte e os arranjos exteriores na via pública. Neste momento, o edifício está pronto e falta apenas fazer o passeio e pavimentar a zona do alargamento dos dois lados da via. Com a intervenção que fizemos, o local ficou muito diferente e melhor em termos de acessibilidades." -----

4.20. Registo n.º 2024, DOMA, I, G, 21204 - Associação de Desenvolvimento e Apoio Social de Meinedo – Alteração da deliberação de Reunião de Câmara de 22/07/2024; -----

- Proposta de atribuição de subsídio no valor de 51.312,16 € (c/IVA), para construção de muro de suporte na creche de Sub-Ribas. -----

Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, aprovar a atribuição do subsídio nos termos propostos. -----

4.21. Registo n.º 2024, DOMA, I, G, 19696 – Travessa do Covilhô, n.º 7 Casais – Minuta de protocolo de acordo de cedência gratuita de terreno.-----

Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, aprovar a minuta de protocolo de acordo de cedência gratuita de terreno para beneficiação da "Travessa do Covilhô n.º 7 – Casais" a celebrar entre o Município e os proprietários referidos na Inf. N.º 19696/24 de 26/11/2024 da Divisão de Mobilidade e Equipamento. --

5. DIVISÃO DE AÇÃO SOCIAL, JUVENTUDE, ATIVIDADES ECONÓMICAS, TURISMO

Relativamente ao ponto seguinte o Sr. Presidente esclareceu: -----

"O ponto seguinte refere-se a uma resposta social de CACI, que é uma resposta social muito deficitária no nosso concelho. É uma excelente solução para se dar

um novo destino ao edifício da antiga escola básica de Moreira que estava sem utilização, como reserva, justamente para novas respostas sociais, tendo surgido agora esta oportunidade." -----

O Sr. Vereador Carlos Manuel Soares Nunes referiu: -----

"Nós estamos de acordo, mas gostaria de perceber melhor como é que chegamos até aqui, ou seja, foram consultadas outras IPSS's ou foi a ACIP que fez uma apresentação de proposta."-----

Depois também gostava de saber se houve ou não houve envolvimento da Junta de Freguesia, em termos de parecer para este tipo de solução que admito que seja favorável, no entanto pergunto porque não sei. Queremos saber como decorreu este processo até chegarmos aqui, não obstante, estamos de acordo."-

O Sr. Presidente esclareceu o seguinte: -----

"Todas as respostas sociais, como é óbvio, primeiro são identificadas como necessárias nos diversos documentos estratégicos que existem nesta matéria, nomeadamente, na carta social, e este é apenas um dos exemplos em que o concelho ainda é deficitário. É pena que a componente residencial não seja atualmente participada. A Santa Casa tinha um projeto para esta resposta social, na Quinta da Vinha, com esta componente de CACI e também Lar Residencial, só que a candidatura não previa a elegibilidade da parte residencial e a Santa Casa decidiu abdicar dessa candidatura. -----

Esta componente de CACI ajuda a resolver uma parte do problema. É um contributo fundamental para nós melhorarmos a resposta social, mas vamos ter necessidade de mais. Havendo outras oportunidades, no futuro, e outros parceiros disponíveis para o efeito, nós estaremos disponíveis para incentivar e apoiar porque precisamos destas respostas. -----

Esta necessidade e muitas outras estão sinalizadas na Carta Social e sempre que surge a oportunidade de participar esses investimentos, através de candidaturas que vão surgindo, a Senhora Vereadora reúne com os parceiros sociais, no âmbito do CLAS, onde os assuntos são discutidos e onde se vê quem está disponível para avançar. No caso em concreto, foi a ACIP que mostrou essa disponibilidade. Foi um assunto pacífico em sede de CLAS. -----

Relativamente à Junta de Freguesia, apesar de ser património municipal, procuramos sempre articular com as juntas os novos destinos a dar aos edifícios das antigas escolas. E, no caso em concreto, era do conhecimento público que a Câmara pretendia que aquele edifício fosse destinado a um novo equipamento social. Já tivemos conversas no passado sobre esta matéria e a Junta de Freguesia nunca se opôs a que aquele edifício fosse aproveitado para equipamentos sociais. Para nós, era conflagrador ver aquele imóvel sem utilização, a degradar-se, mas sabíamos que ia surgir a oportunidade de o requalificar e reconverter em equipamento social. Perguntaram-me muitas vezes porque não dávamos um destino àquele edifício e eu pedia calma e informava que era uma reserva que tínhamos para quando surgissem oportunidades de financiamento de novos equipamentos sociais. -----

Certamente que este destino irá também de encontro às expectativas da Junta de Freguesia." -----

A Senhora Vereadora Maria do Céu Rocha acrescentou o seguinte: -----

"Conforme o Sr. Presidente disse, estava vertido na Carta Social as intenções de todas as IPSS's face às necessidades do território. Estas questões são sempre trabalhando no CLAS, inclusive o Senhor Presidente da Junta faz parte do CLAS, não esteve presente nas reuniões onde isto foi tratado, mas já lhe tinha dito porque ele já me questionou algumas vezes sobre aquele que seria o destino daquele espaço. Eu disse-lhe sempre que teria um fim social. Nós gostávamos muito que tivesse surgido no âmbito do PRR a possibilidade de dar um destino social para situações de emergência com a equipa técnica do Município, mas não surgiu nenhuma candidatura e nós não podemos mesmo desperdiçar agora esta oportunidade de ter aqui um CACI conforme o Senhor Presidente disse. Acho que este destino será do agrado do Senhor Presidente da Junta e acaba também por ir de encontro àquilo que há pouco vocês questionavam em termos de investimentos em Sousela que vai ter um investimento de cariz social que é bom para toda a população." -----

O Sr. Presidente acrescentou ainda:-----

"Esta candidatura tem que ver com o Norte 2030. Nós temos uma determinada dotação para equipamentos sociais, para a qual foram elencadas as prioridades e este projeto encaixa nessa estratégia." -----

5.1. Registo nº. 2024,EXP,E,G,18640 - Constituição do direito de superfície a favor da ACIP – Ave Cooperativa Intervenção Psico-Social – Proposta de constituição do direito de superfície, destinado ao desenvolvimento da resposta social CACI (Centro de Atividade e Capacitação para a Inclusão).-----

Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, autorizar a constituição do direito de superfície a favor da ACIP - Ave Cooperativa Intervenção Psico-Social nos termos conjugados do n.º 1 e da alínea h) do n.º 2 do artigo 23.º e das alíneas g) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.-----

5.2. Registo nº. 2024, DOMA,I,G,20175 - Atribuição de apoio financeiro à União de Freguesias de Silvares, Pias, Nogueira e Alvarenga - Proposta de atribuição de apoio financeiro, no valor de 5.150,00€ (cinco mil cento e cinquenta euros), de forma a participar a realização de obras de beneficiação no espaço utilizado pelo Movimento Sénior de Silvares. -----

Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, aprovar a atribuição de um apoio financeiro à União de Freguesias de Silvares, Pias, Nogueira e Alvarenga, no valor de 5.150,00€ (cinco mil cento e cinquenta euros), de forma a participar a realização das obras de beneficiação, concretamente na colocação de caixilharias em alumínio para fecho da varanda contígua ao espaço usado pelo Movimento Sénior de Silvares, no Edifício da Junta, de forma a criar um espaço adicional, essencial para atividades de apoio e para melhoria do bem estar dos utentes e submeter o assunto a APROVAÇÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, ao abrigo da n.º 1 e alínea h) do n.º 2 do artigo 23.º e alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação. -----

5.3. Registo nº. 2024, DASJT,I,G,20815 - Projeto de Regulamento Municipal para Atribuição de Habitações para Arrendamento a Rendas Acessíveis – Proposta de aprovação do procedimento administrativo inicial de elaboração do referido Regulamento. -----

Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, aprovar nos termos da alínea i) do n.º 2 do artigo 23.º, pela alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º, ambos do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, e pelo n.º 1 do artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo, o procedimento administrativo de elaboração do Regulamento Municipal para Atribuição de Habitações para Arrendamento a Rendas Acessíveis, bem como a publicitação da deliberação no sítio institucional do Município nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 98.º do CPA, fixando-se um prazo de 10 dias úteis para a constituição de interessados e a apresentação de contributos para serem integrados no projeto de regulamento a elaborar, mais se indicando nesta publicitação os canais através dos quais é possível a constituição dos interessados e a apresentação dos seus contributos. -----

Relativamente à iniciativa Lousada Bebé Natal o Sr. Vereador Carlos Manuel Soares Nunes colocou a seguinte questão:-----

"Quería um esclarecimento porque acho que as contas não devem estar bem feitas. A proposta é no sentido de afetar 30.000,00€ a esta iniciativa, considerando 300 crianças vezes 90.00€, uma vez que 10,00€ são comparticipados pelas farmácias dá 27.000,00€ e não os 30.000,00€." -----

A Sr.ª Vereadora Maria do Céu Rocha explicou o seguinte: -----

"O voucher para as famílias é de 100,00€ e a comparticipação das farmácias é de 10,00€, sendo depois emitido um recibo de donativo. Do ponto de vista do procedimento financeiro nós temos de cabimentar os 30.000,00€, embora, conforme diz, resulte nos 27.000,00€ de despesa efetiva, mas em termos de cabimento, temos de o fazer pela totalidade." -----

5.4. Registo nº. 2024,DASJT,I,G,21436 - Proposta de atribuição de apoio financeiro no âmbito da iniciativa Lousada Bebé Natal – Proposta de atribuição de apoio às crianças naturais do concelho de Lousada, nascidas durante o ano de 2024 e respetiva proposta de protocolo a ser celebrado com as farmácias do concelho, parceiras na atividade.-----

Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, aprovar a atribuição de um apoio financeiro no âmbito da iniciativa Lousada Bebé Natal, no valor total de 30.000€ (trinta mil euros), bem como aprovar a minuta de protocolo a ser estabelecido entre o Município e as farmácias aderentes, nos termos da alínea h) do n.º 2 do artigo 23º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual. -----

5.5. Registo nº. 2024,DASJT,I,G,21440 - Proposta de atribuição de apoio financeiro – Atividade Parada de Natal – Proposta de atribuição de apoio financeiro a três grupos de dança do concelho. -----

Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, aprovar a atribuição de um apoio financeiro no âmbito da Parada Natal às seguintes associações, tendo em conta o número de participantes, nos termos conjugados da alínea e) do n.º 2 do artigo 23.º e da alínea o) do n.º 1 do artigo 33º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, de forma a colmatar os custos:

- Cool Dance – 1.375€;
- Grupo de Dança Mitos Urbanos – 675€;
- School Dance Artes & Talentos – 6. 725€.

5.6. Registo nº. 2024,DASJT,I,G,21442: Plano Municipal da Juventude – Projeto Vila – Escola de Poderes – Protocolo de Parceria Estratégica a celebrar com a PASEC (Plataforma de Ação Socioeducativa e Cultural/Plataforma de Animadores Socioeducativos e Culturais).

Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, tomar conhecimento do Protocolo de Parceria Estratégica a celebrar com a PASEC (Plataforma de Ação Socioeducativa e Cultural/Plataforma de Animadores Socioeducativos e Culturais).

5.7. Registo nº. 2024,DASJT,I,G,21493 - Contratos Locais de Desenvolvimento Social (CLDS - 5G) – Proposta de aprovação da alteração ao Plano de Ação, do cronograma de atividades e designação do Coordenador Técnico do CLDS-5G.

Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, aprovar a alteração ao Plano de Ação do CLDS-5G, bem como o respetivo cronograma.

Mais deliberou designar a técnica do Município LTC, como coordenadora técnica do CLDS-5G. nos termos do artigo 16º do Anexo da Portaria n.º 428/2023, de 12 de dezembro, na sua atual redação.

5.8. Registo nº. 2024,DASJT,I,G,21521 - Protocolo de colaboração para a dinamização/utilização da Pista de Gelo Ecológica – Proposta de protocolo de colaboração a celebrar com a IPSS ADASM - Associação de Desenvolvimento e Apoio Social de Meinedo.

Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, conceder um apoio à IPSS ADASM - Associação de Desenvolvimento e Apoio Social de Meinedo, através da cedência gratuitamente da dinamização/utilização da Pista de Gelo Ecológica, no sentido de atribuir à referida IPSS a receita de bilheteira do equipamento e aprovar a minuta de protocolo destinado a regular a concessão do apoio nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

6. DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO, PATRIMÓNIO, CULTURA, EDUCAÇÃO E DESPORTO

6.1. Registo n.º 2024, DCPCE,I,G,21082 – Aprovação do Plano de Atividades e Orçamento para o Exercício de 2025 (acompanhados com o parecer do Fiscal Único sobre os instrumentos de gestão previsional) da Empresa Municipal "Lousada Séc. XXI" e submetê-lo à próxima sessão da Assembleia Municipal tendo em vista o seu acompanhamento e controlo. -----

Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada. -----

6.2. Registo n.º 2024, DCPCE,I,G,21084 – Aprovação do Relatório de Execução Orçamental e Financeira – 3.º trimestre de 2024 da Empresa Municipal "Lousada Séc. XXI" e submetê-lo à próxima sessão da Assembleia Municipal tendo em vista o seu acompanhamento e controlo. -----

Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada. -----

6.3. Registo n.º 2024, DCPCE,I,G,19347 – Proposta para submeter à aprovação na próxima sessão da Assembleia Municipal a minuta do contrato programa para o ano de 2025 a celebrar entre o Município de Lousada e a Empresa Municipal "Lousada Séc. XXI".-----

Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.-----

6.4. Registo n.º 2024, DCPCE,I,G,21093 – Aprovação da minuta do contrato-programa de desenvolvimento desportivo 2024/2025 a celebrar entre o Município de Lousada e a Associação Desportiva Recreativa e Cultural Valmesio.-----

Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.-----

6.5. Registo n.º 2024, DCPCE,I,G,21096 – Aprovação da minuta do contrato-programa de desenvolvimento desportivo 2024/2025 a celebrar entre o Município de Lousada e o Caíde de Rei Sport Clube. -----

Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.-----

6.6. Registo n.º 2024, DCPCE,I,G,21102 – Aprovação da minuta do contrato-programa de desenvolvimento desportivo 2024/2025 a celebrar entre o Município de Lousada e o JDM – Associação Desportiva de Futsal de Meinedo.

Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.-----

6.7. Registo n.º 2024, DCPCE,I,G,21110 – Aprovação da minuta da adenda do contrato-programa de desenvolvimento desportivo 2024/2025 a celebrar entre o Município de Lousada e a Associação de Patinagem Artística de Lousada.---
Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.-----

6.8. Registo n.º 2024, DCPCE,I,G,21147 – Aprovação da minuta do contrato-programa de desenvolvimento desportivo 2024/2025 a celebrar entre o Município de Lousada e a União Desportiva de Lagoas. -----
Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.-----

6.9. Registo n.º 2024, DCPCE,I,G,21152 – Aprovação da minuta do contrato-programa de desenvolvimento desportivo 2024/2025 a celebrar entre o Município de Lousada e o Aparecida Futebol Clube.-----
Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.-----

6.10. Registo n.º 2024, DCPCE,I,G,21169 – Aprovação da minuta do contrato-programa de desenvolvimento desportivo 2024/2025 a celebrar entre o Município de Lousada e o Centro Cultural Recreativo Desportivo "Águias de Figueiras". -----
Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.-----

6.11. Registo n.º 2024, DCPCE,I,G,21208 – Aprovação da minuta do contrato-programa de desenvolvimento desportivo 2024/2025 a celebrar entre o Município de Lousada e a Associação de Ténis do Porto. -----
Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.-----

6.12. Registo n.º 2024, DCPCE,I,G,21379 – Aprovação da minuta do contrato-programa de desenvolvimento desportivo 2024/2025 a celebrar entre o Município de Lousada e a Associação Hóquei de Lousada. -----
Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.-----

6.13. Registo n.º 2024, DCPCE,I,G,21448 – Aprovação da minuta do contrato-programa de desenvolvimento desportivo 2024/2025 a celebrar entre o Município de Lousada e a AMA – Associação Macieira Atletismo.-----
Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.-----

6.14. Registo n.º 2024, DCPCE,I,G,21451 – Aprovação da minuta do contrato-programa de desenvolvimento desportivo 2024/2025 a celebrar entre o Município de Lousada e a Associação LVC – Lousada Voleibol Clube. -----
Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.-----

6.15. **Registo n.º 2024, DCPCE,I,G,21471** – Aprovação da minuta do contrato-programa de desenvolvimento desportivo 2024/2025 a celebrar entre o Município de Lousada e a Associação de Solidariedade Social de Nevogilde.—
Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.-----

6.16. **Registo n.º 2024, DCPCE,I,G,21466** – Aprovação da minuta do contrato-programa de desenvolvimento desportivo 2024/2025 a celebrar entre o Município de Lousada e a Associação Desportiva e Cultural de Figueiras.-----
Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.-----

6.17. **Registo n.º 2024, DCPCE,I,G,21484** – No âmbito da Ação Social Escolar e mediante pareceres sociais emitidos pela Divisão de Ação Social, proposta para a isenção do pagamento da refeição escolar e/ou redução para o mínimo estabelecimento, da comparticipação do prolongamento de horário (tarde) do aluno que consta na informação da Divisão da Ação Social n.º 19955/24 e isenção do pagamento da refeição escolar dos alunos que constam nas informações da Divisão da Ação Social n.º 19955/24.-----
Analisada a informação em apreço deliberou o Órgão Executivo, por maioria, concordar com o proposto. -----
Abstiveram-se os Srs. Vereadores da Coligação Acreditar Lousada. -----

6.18. **Registo n.º 2024, DCPCE,I,G,21079** – Subsídio no valor de 2.400,00€ à Associação de Pais e Encarregados da Escola EB 2/3 de Lousada, destinado a apoiar as despesas com as sessões de hipoterapia. -----
Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, aprovar a atribuição do subsídio nos termos propostos.-----

6.19. **Registo n.º 2024, DCPCE,I,G,20836** – Adenda ao Contrato Interadministrativo de delegação de competências celebrado com a União de Freguesias de Cristelos, Boim e Ordem. -----
Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade aprovar a adenda ao contrato interadministrativo nos termos referido na informação.-----

6.20. **Registo n.º 2024, DCPCE,I,G,21159** – Transferência para os Agrupamento de Escolas Dr.º Mário Fonseca, Lousada e Lousada Oeste da verba destinada à aquisição de lenha para as salamandras ainda existentes em alguns estabelecimentos de ensino. -----
Deliberado, por unanimidade, aprovar a transferência da verba nos termos sugeridos. -----

6.21. Registo n.º 2024, DCPCE,I,G,21141 – Delegação de competências nos diretores do Agrupamento de Escolas de Lousada, Lousada Este, Lousada Oeste e Dr. Mário Fonseca pelo período compreendido entre os dias 01 de janeiro e 31 de dezembro de 2025.-----

Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade aprovar a delegação de competências nos termos da informação em destaque.-----

6.22. Registo n.º 2024, DCPCE,I,G,18454 – Transferência para os agrupamentos de escolas do Concelho de Lousada da verba destinada às participações das visitas de estudo programadas no âmbito das atividades curriculares aos alunos beneficiários de escalão A e B da Ação Social e que frequentam o 1.º ciclo.-----

Deliberado, por unanimidade, aprovar a transferência da verba nos termos sugeridos.-----

6.23. Registo n.º 2024, DCPCE,I,G,21503 – Classificação do Aqueduto de Lagoas ou de Nevogilde.-----

Analisada a informação em destaque, deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade requerer a classificação para o Aqueduto de Lagoas ou de Nevogilde, localizado no lugar de Lagoas, freguesia de Nevogilde, concelho de Lousada como imóvel de interesse Municipal-----

APROVAÇÃO EM MINUTA DA ATA DA REUNIÃO: Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a ata em minuta no final da reunião, para produção de efeitos imediatos e eficácia externa, nos termos do n.º 3 e para efeitos do n.º 4 do artigo 57.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

HORA DE ENCERRAMENTO: E nada mais havendo a tratar, eram onze horas e quarenta e cinco minutos quando o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião.-----

E eu, **Armanda Paula de Meireles Ferreira**, coordenadora Técnica, em substituição da Chefe da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, por elaborei a presente ata, que também assino, de acordo com o n.º 2 do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12/09.-----

O Presidente da Câmara:

Pedro Daniel Machado Gomes



A Coordenadora Técnica:

Armanda Paula de Meireles Ferreira Armanda Paula de Meireles Ferreira